

(OP-1619)

Proc. 795/39

GVV/AV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Casa Bancaria Abelardo De Lamare reclama contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que autorizou a compra de uma área de terreno à Rua Humaythá, esquina de Voluntários da Pátria, pelo preço de R\$. 55\$000 (cincoenta mil reis) o metro quadrado, quando a sua última oferta foi, pela mesma superfície, de R\$. 125\$480 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reis)-:

CONSIDERANDO que o assunto ventilado no presente processo foi apreciado por este Conselho, constituindo matéria velha sobre a qual já se pronunciou definitivamente;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da reclamação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Relator

Fui presente: a) Natércia Silveira

Adjunto do
Proc. Geral
no impedimento desta

Publicado no Diário Oficial em 16/1/1940.